



RELATÓRIO DE DEFESA
RPPS - MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO N.º	:	9.412-9/2017
PRINCIPAL	:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV
CNPJ	:	05.193.668/0001-16
ASSUNTO	:	PROCESSO DE AUDITORIA
GESTORES	:	VALMIR JOSÉ DE CAMPOS – DIRETOR EXECUTIVO (PERÍODO: 11/07/2006 A 01/01/2013) RONAS ATAÍDE PASSOS – DIRETOR EXECUTIVO (PERÍODO: 02/01/2013 A 07/03/2017) GETÚLIO GONÇALVES VIANA – PREFEITO (PERÍODO 17/01/2017 a 07/03/2017)
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
EQUIPE TÉCNICA * Auditor Público Externo	:	KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE *

Excelentíssimo Conselheiro Substituto,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o Relatório Técnico de Defesa foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, Cuiabá-MT, 24/07/2017.

CONFIRMO A INFORMAÇÃO

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
Supervisor de Controle Externo de RPPS

FRANCIS BORTOLUZZI
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS